

XIII Jornada Literária
EDITAL RETIFICADO 2025 — 17 de outubro de 2025

A Comissão Organizadora da XIII JORNADA LITERÁRIA torna público o **1º edital** que dispõe sobre a **abertura de submissão de trabalhos** para a modalidade de **minicurso ou oficina**.

1. DAS OBSERVAÇÕES INICIAIS

Este edital trata do **processo de submissão de propostas de minicursos e oficinas** na XIII Jornada Literária do Programa de Pós-Graduação Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Juiz de Fora. As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente** no formulário disponibilizado no quarto tópico (**DAS INSCRIÇÕES**).

A título de especificação, explica-se:

1. Os minicursos buscam desenvolver uma discussão sobre uma temática específica. O intuito é ampliar o conhecimento acerca de uma área de interesse, por meio de uma visão geral sobre o assunto abordado.
 - a) Para proponentes do Programa de Pós-Graduação em Letras: Estudos Literários da UFJF, a inscrição pode ser feita por mestrando, desde que matriculado em estágio docente, ou doutorando. Minicursos oferecidos em caráter de estágio docente deverão ter carga horária de até 10 horas.
 - b) Para proponentes de outras universidades, a titulação mínima necessária para a inscrição é mestrado.
2. As oficinas têm o objetivo de construir conhecimento, com ênfase na ação, sem perder de vista, porém, a base teórica. Elas preveem momentos de interação e troca de saberes. É necessário haver titulação mínima de graduação.

As propostas poderão ser realizadas entre os dias **01 e 04 de dezembro de 2025**, no **turno da manhã** (de 08h às 10h / de 08h às 12h) ou no **da tarde** (de 13h30 às 16h).

2. DA XIII JORNADA LITERÁRIA

A XIII Jornada Literária do Programa de Pós-Graduação Estudos Literários da Faculdade de Letras da UFJF será realizada em **formato presencial** entre os dias **01 a 04 de dezembro de 2025**.

O evento está estruturado em: simpósios, oficinas, minicursos e mesas redondas, que estão sendo organizados pela Comissão Organizadora do evento. Neste ano, o eixo central do evento é **“Memória, literatura e mundos possíveis”**.

3. DOS PRAZOS

Período	Descrição
22/09/2025 a 26/10/2025	Período de submissão de minicursos
22/09/2025 a 02/11/2025	Período de submissão de oficinas
até 13/11/2025	Envio das cartas de aceite
14/11/2025	Abertura das inscrições para as atividades

4. DAS INSCRIÇÕES

Cada participante poderá propor **apenas 1 (um) minicurso ou 1 (uma) oficina**, pois essas atividades acontecerão no mesmo horário.

4.1 MINICURSOS

A inscrição para oferta de minicurso deverá ser apresentada por, pelo menos, 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) proponentes, cujas titulações mínimas precisam ser de mestrado.

- Os minicursos devem ter no mínimo 4 horas e no máximo 8 horas de duração para proponentes de público geral; e, para bolsistas do PPG Letras: Estudos Literários da UFJF, o tempo é estendido para o máximo de 10 horas.
- Fica vedada a proposição ou oferta de mais de 1 (um) minicurso pelo mesmo proponente;
- As informações solicitadas por este edital são de responsabilidade do proponente e devem constar no Lattes a ser enviado com a proposta de coordenação do minicurso.

A Comissão Organizadora poderá procurar o proponente caso exista qualquer elemento informativo que gere dúvidas; o ofertante terá amplo espaço para defesa, se necessário. No mais, se a solicitação acerca das informações não for esclarecida, o certificado de minicurso permanecerá retido com a Comissão Organizadora até que a situação seja resolvida.

A submissão de trabalho deverá ser feita por meio de **formulário disponível neste link:** <<https://forms.gle/g3F79YHcKbjTrVoKA>>.

Só serão aceitas as submissões feitas até **às 23h59min do dia 2 de novembro de 2025**.

Não haverá taxa estipulada para pagamento relacionado à participação como ouvinte, comunicações em simpósios, participações ou ofertas de minicursos ou oficinas, mas

considerando os gastos, como coffee break e convite de palestrantes, estamos incentivando a **contribuição voluntária**. Esta contribuição poderá ser efetuada no ato da inscrição pelo PIX sinalizado no formulário.

4.2 OFICINAS

A inscrição para oferta de oficina deverá ser apresentada por, pelo menos, 1 (um) e, no máximo, 2 (dois) proponentes, cujas titulações mínimas precisam ser de graduação.

- As oficinas devem ter no mínimo 2h (duas horas) e no máximo 4h (quatro horas) de duração;
- Fica vedada a proposição ou oferta de mais de 1 (uma) oficina pelo mesmo proponente;
- As informações solicitadas por este edital são de responsabilidade do proponente e devem constar no Lattes a ser enviado com a proposta de coordenação da oficina.

A Comissão Organizadora poderá procurar o proponente caso exista qualquer elemento informativo que gere dúvidas; o ofertante terá amplo espaço para defesa, se necessário. No mais, se a solicitação acerca das informações não for esclarecida, o certificado de oficina permanecerá retido com a Comissão Organizadora até que a situação seja resolvida.

A submissão de trabalho deverá ser feita por meio de **formulário disponível neste link:** <<https://forms.gle/Nf9OrwKd3kP2BMHF7>>.

Só serão aceitas as submissões feitas até **às 23h59min do dia 2 de novembro de 2025**.

Não haverá taxa estipulada para pagamento relacionado à participação como ouvinte, comunicações em simpósios, participações ou ofertas de minicursos ou oficinas, submissão ou apresentação de trabalho, mas considerando os gastos, como coffee break, convite de palestrantes, entre outros, estamos incentivando a **contribuição voluntária**. Esta contribuição poderá ser efetuada no ato da inscrição pelo PIX sinalizado no formulário.

5. DAS PROPOSTAS

As atividades serão dispostas nas datas e horários abaixo.

§ 1º - Há a possibilidade de atividades simultâneas.

DATA	TURNO
01/12/2025	MANHÃ (8h-12h) / TARDE (13h30-16h)
02/12/2025	MANHÃ (8h-10h) / TARDE (13h30-16h)
03/12/2025	MANHÃ (8h-10h) / TARDE (13h30-16h)
04/12/2025	MANHÃ (8h-12h) / TARDE (13h30-16h)

No formulário de inscrição, será apresentada a preferência dos dias e horários para as atividades.

Cabe ressaltar que a Comissão Organizadora tem autonomia para alocar as atividades nas datas de apresentações, caso ocorra, na mesma data, uma concentração de atividades.

A proposta de submissão deverá ser enviada **no formato PDF**, em conformidade com a **norma ABNT**. O documento deverá conter:

- 1) **Título da atividade;**
- 2) **Identificação de autoria;**
- 3) **Corpo do texto;**
- 4) **Cronograma;**
- 5) **Referências.**

Título da atividade	<ul style="list-style-type: none">● Deve ser preciso e informativo;● Fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12;● Negrito;● Letras maiúsculas;● Espaçamento simples e centralizado.
Identificação de autoria	<ul style="list-style-type: none">● Nome do(s) autor(es);● Alinhamento à direita abaixo do título;● Itálico;● Fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12.
Corpo do texto	<ul style="list-style-type: none">● A proposta poderá ter, no máximo, 1.000 caracteres;● Fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12;● Alinhamento justificado, espaçamento simples;● Margens superior/esquerda de 3cm e inferior/direita de 2cm;● O texto deverá ser redigido em português e fazer uma apresentação breve da atividade, abordando:<ol style="list-style-type: none">a) a temática e o objeto de estudo/diálogo;b) o objetivo a ser cumprido;c) os respaldos metodológicos, caso existam;d) a pertinência da proposta para a área.
Cronograma	<ul style="list-style-type: none">● Fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12;● Alinhamento justificado, espaçamento simples;● Apresentar a proposta de cronograma das atividades que serão desenvolvidas.

Referências	<ul style="list-style-type: none">● Ordem alfabética;● Fonte Times New Roman ou Arial; tamanho 12;● Alinhamento justificado;● Espaçamento simples.
--------------------	--

6. DA REALIZAÇÃO

Os minicursos e as oficinas irão ocorrer de modo presencial na Faculdade de Letras da UFJF.

7. DA CERTIFICAÇÃO

A certificação será enviada pela Comissão Organizadora após o término do evento, **considerando o período hábil do órgão expedidor da universidade**. Assim, atente-se ao preenchimento correto das informações, como nome completo e e-mail, para que não ocorra nenhum problema na emissão dos certificados. As informações preenchidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos proponentes.

8. DO RESULTADO

A carta de aceite será enviada para o e-mail cadastrado no formulário do proponente.

9. DOS TRABALHOS NÃO ACEITOS

Haverá carta de negação enviada para o e-mail cadastrado no formulário do proponente.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ficam sob responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

Juiz de Fora, 17 de outubro de 2025
Comissão Organizadora